



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 112/GVS/2022.

Juara - MT, 13 de outubro de 2022.

Ilustríssimo Senhor  
**Salvador Marinho Pizzolio Alves**  
Secretário Municipal de Cidade  
Juara - MT.p

Salvador Marinho Pizzolio Alves - Secretário de Cidade  
Protocolo nº 1139/2022 - 17/10/2022

Assunto: Ofício nº 112/GVS/2022 - Solicitando serviços paliativos de escoamento das águas pluviais de forma efetiva durante o período chuvoso, na Rua Rondônia, Fragnan e Manaus, localizadas nas imediações do cemitério

Prezado Senhor,

Considerando que a **Rua Rondônia, Rua Fragnan e a Rua Manaus**, nas imediações do Cemitério Municipal (localização abaixo), está contemplada com **serviços de drenagem profunda de águas pluviais e de pavimentação asfáltica** oriunda do Contrato nº 216/2022, cuja empresa responsável pela execução dos serviços é a **Calabria MHG Construtora LTDA**;



Considerando que os serviços de drenagem profunda estão sendo executados na Rua Argentina, onde é ponto inicial definido em projeto;

Considerando que a empresa não terá tempo hábil para finalizar a execução dos serviços de drenagem de águas pluviais, haja vista que o período chuvoso já iniciou;

Considerando que os moradores da localidade relataram as dificuldades e problemas sérios com alagamentos decorrentes de fortes chuvas, pois a água

[www.juara.mt.leg.br](http://www.juara.mt.leg.br) / [camarajuara@hotmail.com](mailto:camarajuara@hotmail.com) / [camara@juara.mt.leg.br](mailto:camara@juara.mt.leg.br)

Ouvidoria : [ouvidoria@juara.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@juara.mt.leg.br) / 0800 643-1009 - 66 3556-3601

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefone 66 3556-1260 - CEP 78575-000 - Juara - MT



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO




inunda as casas (fotos abaixo), e causa sérios transtornos aos habitantes, além de prejuízos com móveis e eletrodomésticos e o risco iminente de acidentes.



Nesse sentido, solicito a Vossa Senhoria a **realização de serviços paliativos para que o escoamento das águas pluviais seja realizado de forma efetiva durante o período chuvoso** que se iniciou, evitando problemas com alagamentos decorrentes de fortes chuvas e de inundações das casas.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
**Sandy de Paula Alves Mainardes**  
(Sandy)  
Vereadora